

Ministério da
Ciência, Tecnologia
e Inovação



BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 15 de 18 de agosto de 2015

SUPLEMENTAR

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
DIVISÃO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO
SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 15

SUPLEMENTAR

BRASÍLIA
18 de Agosto de 2015

MINISTRO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Aldo Rebelo

SECRETÁRIA EXECUTIVA
Emília Maria Silva Ribeiro Curi

SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO
Cristian de Oliveira Lima

COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Rafael Vieira Fernandes Castro - Interino

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI edita em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”.

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTI.

COORDENAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes – Chefe do Serviço de Protocolo Geral

ELABORAÇÃO:

Gabriel Luka Pereira
Ronal de Oliveira Guedes

EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes

TIRAGEM: 17 exemplares

BOLETIM ELETRÔNICO NA INTRANET:

INTRANET>MENU>INSTITUCIONAL>BOLETIM DE
SERVIÇO

SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília – DF

Fone: XX (61) 2033-7927

Fax: XX (61) 2033-8082

Site: www.mct.gov.br

E-mail: spg@mct.gov.br

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Serviço de Protocolo Geral. – N. 15 Suplementar (Agosto/2015)
Brasília: MCTI, 2015.

P. 10

Periodicidade Quinzenal

I. Título. II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia e
Inovação.

SUMÁRIO

Atos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração.

Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge	06
--	----

Portaria nº 88, de 18 de agosto de 2015.	06
--	----

Portaria nº 89, de 18 de agosto de 2015.	07
--	----

Atos do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais.

Portaria nº 39 de 18 de agosto de 2015.	08
---	----

**ATOS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO**

REFERÊNCIA : Processo nº 01280.000168/2015-73
INTERESSADA : SOCORRO SANTOS DA SILVA
ASSUNTO : **Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge**

De acordo.

Defiro a Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge à servidora SOCORRO SANTOS DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe 3, Padrão II, Matrícula SIAPE nº 0663745, lotada na Coordenação de Gestão de Pessoas – COGP do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA, deste Ministério, a partir de 8 de junho de 2015 e sem remuneração, nos termos do § 1º do art. 84 da Lei nº 8.112, de 1990.

SPOA, 18 /8/2015.

ANDERSON LOZI DA ROCHA
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração
Substituto

PORTARIA Nº 88, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso X do art. 1º da Portaria nº 166, de 16 de abril de 2003, tendo em vista o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores Hugo Sérgio Ungaretti, Maribel Alves Fierro Sevilla e Fábio Alexandre Barreto da Silva para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos de insubordinação, ameaça pessoal à chefia imediata e possíveis inconsistências no registro de ponto eletrônico, relatados no Memorando nº 08/2015-SAQ, de 10 de agosto de 2015, e seus anexos.

Art. 2º A Comissão poderá requisitar servidor para secretariar ou apoiar os trabalhos, requisitar documentos, intimar servidores, realizar vistorias e praticar todos os atos necessários à completa e integral apuração dos fatos.

Art. 3º A Comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para a conclusão do Processo, podendo ser prorrogado, por igual prazo, quando as circunstâncias assim o exigirem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON LOZI DA ROCHA
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração
Substituto

PORTARIA Nº 89, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso X do art. 1º da Portaria nº 166, de 16 de abril de 2003, tendo em vista o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Sindicância, composta pelos servidores Alceste Vilela Junior e Maribel Alves Fierro Sevilla para, sob a presidência do primeiro, apurar eventual dano ao erário por recebimento indevido de remuneração sem contraprestação de serviço, em conformidade com os fatos relatados no Memorando nº 357/2015-CGRH.

Art. 2º A Comissão poderá requisitar servidor para secretariar ou apoiar os trabalhos, requisitar documentos, intimar servidores, realizar vistorias e praticar todos os atos necessários à completa e integral apuração dos fatos.

Art. 3º A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para a conclusão do Processo, podendo ser prorrogado, por igual prazo, quando as circunstâncias assim o exigirem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON LOZI DA ROCHA
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração
Substituto

**ATOS DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE
DESASTRES NATURAIS.**

PORTARIA Nº 39 DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre autorização para condução de veículos oficiais por servidores públicos.

O DIRETOR DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS – CEMADEN, nomeado pela Portaria nº 998, de 3 de junho de 2015, publicada na Seção 2 no Diário Oficial do dia 5 de junho de 2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCTI nº 463, de 26 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 121, Seção I, do dia 29 de junho de 2015, e considerando o Decreto nº 7.513 de 1 de julho de 2011 de criação deste centro, resolve:

Art. 1º Incluir o nome dos servidores públicos, conforme Anexo I da Portaria nº 10, de 04 de julho de 2012, publicada no Boletim de Serviço/MCTI/n.º 13, de 13 de julho de 2012, p. 15 a 17, que autoriza a conduzir os veículos oficiais de propriedade do MCTI, à disposição do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais-CEMADEN, sediado em Cachoeira Paulista-SP, no interesse do serviço e no exercício de suas atribuições.

Nome	Nº CNH	CARGO/FUNÇÃO	SIAPE
Oswaldo Luiz Leal De Moraes	00451510539 Categoria "B"	Diretor	379297
Eduardo Mario Mendiondo	00244257956 Categoria "AB"	Coordenador-Geral de Operações e Modelagens	2124157
Luz Adriana Cuartas Pineda	03589603721 Categoria "B"	Coordenadora-Geral Substituta de Pesquisa e Desenvolvimento	2780250
Jose Antonio Marengo Orsini	01262075442 Categoria "B"	Chefe da Divisão da Coordenação-Geral de Pesquisa e Desenvolvimento	2310385
Eduardo Fávero Pacheco Da Luz	02726194913 Categoria "AB"	Tecnologista Pleno I	2161100
Domingos Fernandes Urbano Neto	01106515904 Categoria "AB"	Tecnologista Pleno I	2783389
Victor Marchezini	02796762890 Categoria "AB"	Pesquisador Adjunto Padrão I	2910573
Jose Luís Alckmin De Barros	01793590858 Categoria "B"	Analista em Ciência e Tecnologia	3154639
Bruno Stramandinoli Moreno	02266267814 Categoria "B"	Analista em Ciência e Tecnologia	2168819
Vanessa De Alencar Nunes	01160426418 Categoria "B"	Analista em Ciência e Tecnologia	1581716
Glaysse Ferreira Perroni Da Silva	03678802523 Categoria "AB"	Analista em Ciência e Tecnologia	1547546
Livia Gonzaga Moura	03083964614 Categoria "B"	Analista em Ciência e Tecnologia	2236229
Daniel Honorato Gomes	02408193773 Categoria "B"	Analista em Ciência e Tecnologia	2180900

Ângelo José Consoni	00698260634 Categoria "D"	Pesquisador	2167162
Márcio Roberto Magalhães De Andrade	04082746210 Categoria "C"	Pesquisador	2163672
Selma Silva Leite Flores	03219071901 Categoria "B"	Analista em Ciência e Tecnologia	2169563
Alberto Luís Valiante	03657134537 Categoria "AB"	Analista em Ciência e Tecnologia	2152059

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES



Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Coordenação-Geral de Gestão e Inovação

Serviço de Protocolo Geral